

Proc. Administrativo 27- 258/2025

De: Givaldo T. - PC-EQP

Para: PC-EQP - Equipe de Pregão

Data: 15/04/2025 às 12:19:18

Setores envolvidos:

PGM, SEGOV, PC-CPL, SAS, SAS-SEAS, SAS-GEAF, PC-EQP, PGM-SG-CTA

Aquisição de Peixes

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

—

Givaldo Torres

Pregoeiro - Equipe do Pregão

Anexos:

17_Relatorio_de_julgamento_de_proposta_e_habilitacao_PE_001_2025.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEIXES DO TIPO CORVINA, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEIXES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES NA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA

1. PREÂMBULO

Em continuidade aos trabalhos realizados na sessão de Disputa Eletrônica, por meio da plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS, realizada em 14 de abril de 2024 com início às 14:00hs, o Pregoeiro nomeado pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, nº 010/2025, apresenta o resultado do julgamento da Proposta de Preços e de Habilitação da empresa: **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**

2. PROCEDIMENTOS LEGAIS INICIAIS

Na forma das publicações efetuadas no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), do dia 01 de abril de 2024 a sessão de Disputa Eletrônica foi designada para o dia 14 de abril de 2024 às 14:00hs.

Finalizada a Disputa Eletrônica, foi observado o seguinte resultado:

Empresa Vencedora / ITENS	Total
DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 261.000,00
1	R\$ 195.750,00
2	R\$ 65.250,00
Total Geral	R\$ 261.000,00

2.1 Convocação e recebimento das propostas adequadas

No dia 14/01/2024 às 14:25hs, o pregoeiro convocou a empresa arrematante para apresentar sua proposta adequada conforme subitem 7.24.D. do edital, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas. Recebida a proposta adequada da empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, o pregoeiro deu continuidade à análise das documentações de habilitação como segue:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços fora analisada pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital e anexada ao processo **1Doc nº 258/2025** a través do Despacho 25- 258/2025.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

Em 15/04/2025 às 10h:06min a empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35** foi convocada a apresentar os documentos de Habilitação via funcionalidade da plataforma BLL Compras, no prazo de 02 (duas) horas conforme edital, encerrando-se às 12h06min.

Esse pregoeiro faz constar que a empresa arrematante apresentou inicialmente os documentos de habilitação junto à proposta adequada. (em 14/04/2025 21:35:33) Após a convocação citada acima, a empresa anexou os documentos de habilitação em 15/04/2025 às 10h:21min.

Fora solicitado, em caráter de diligência, via e-mail do pregoeiro eletrônico, junto à empresa arrematante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, a complementação das informações da declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme consta no item 9.7 do edital. Sendo atendido pela empresa em 15/04/25 às 11h50min conforme documento anexado na plataforma do Pregão eletrônico.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Os documentos apresentados pela empresa arrematante foram analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio conforme edital.

Em ato contínuo, o Pregoeiro passa a elencar abaixo quais documentações foram apresentadas e quais atenderam e/ou deixaram de atender às exigências editalícias.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS

Em atendimento ao exigido no item 1.4, Anexo I do instrumento convocatório, a proposta adequada da empresa arrematante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**; deverá possuir as seguintes informações, sob pena de desclassificação:

EXIGÊNCIA (Anexo I, subitem 1.4)	ATENDEU (Sim/Não)
Proposta devidamente assinada pelo representante legal da empresa	
a) Razão Social e CNPJ, endereço, número de telefone e fax e, se for o caso, endereço eletrônico;	sim
b) Número do processo Licitatório e do Pregão;	sim
c) PREÇO UNITÁRIO E O PREÇO GLOBAL, expressos em real, em algarismo e por extenso. Os valores unitários para cada item, não poderão ultrapassar o valor estimado, sob pena de desclassificação da proposta.	sim
d) Descrição detalhada do bem ofertado, constando a marca, o fabricante e a procedência, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características constantes deste instrumento.	sim
e) Devem estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto;	sim
f) Validade da proposta que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão do Pregão, independente de declaração do licitante;	sim



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

f.1) Caso a proposta não contenha o prazo de sua validade, será considerado o prazo previsto acima; f.2) Em circunstâncias excepcionais, a Administração poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, por escrito, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações em seu conteúdo; f.3) Os valores unitários e totais propostos serão da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais, ou, para menos, ressalvadas as ofertas de lances.	
--	--

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) em análise à documentação apresentada pela licitante **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**, concernente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, insito no subitem **2.2.1 (Anexo III)**, concernente a Qualificação Econômico-Financeira, insito no subitem **2.2.2 (Anexo II)** e Qualificação Técnica insita no subitem **2.2.3 (Anexo II)**, do instrumento convocatório constata o que segue:

EXIGÊNCIA - 2.2.1 (Anexo III) - HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:	ATENDEU (Sim/Não)
a) Registro Comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;	sim
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	sim
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. i.no caso de licitante que pretenda executar o objeto por meio de filial, deverá apresentar as certidões, tanto da matriz quanto da filial; ii.se a filial responsável pela execução do objeto for de outro Estado, e existindo filial no local de realização da licitação, deverão ser apresentadas certidões da matriz e de ambas as filiais.	sim
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;	sim
e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.	sim
f) Prova de inscrição e situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com emissão, preferencialmente, de no máximo, 120 (cento e vinte) dias;	sim
g) Declaração do licitante do cumprimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº 14.133/2021;	sim
h) Declaração do licitante de que atendem aos requisitos de habilitação (inciso I do Art. 63 da Lei nº 14.133/2021).	sim
EXIGÊNCIA - 2.2.2 (Anexo II) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	ATENDEU (Sim/Não)
a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante expedida, preferencialmente, dentro de um prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias anteriores à sessão de entrega dos envelopes e abertura da Habilitação, ou dentro do prazo de validade constante no próprio documento. b) Quando comprovado que o distribuidor da sede do licitante não esteja realizando a expedição da certidão, as de 1º e 2º Grau do TJPE c.1) As empresas sediadas no Estado de Pernambuco poderão retirar as respectivas certidões no link: (www.tjpe.jus.br/certidaopje)	sim



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
COMISSÃO ESPECIAL DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2025 [Proc. 1Doc nº 258/2025]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2025

c.2) A certidão descrita no subitem "f.1" somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial do Estado da sede da licitante ou de seu domicílio conter a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos. c.3) Em caso de Certidão Positiva com efeito de negativa, referente a processos eletrônicos (PJe), é necessário que o documento mencione se a licitante já teve o plano de recuperação homologado em juízo e se está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. c.4) Caberá ao licitante obter a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as disposições normativas do respectivo Estado da Federação da sede da licitante ou de seu domicílio.	
EXIGÊNCIA - 2.2.3 (Anexo II) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:	ATENDEU (Sim/Não)
2.2.3.1 Para fins de habilitação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverão ser exigidos das empresas interessadas os seguintes documentos: 2.2.3.1.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho anterior satisfatório, no fornecimento de objeto compatível com os itens da presente licitação 2.2.3.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ . Caso tal documento não seja apresentado, poderá ser diligenciado e/ou consultado. 2.2.3.1.3. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária da Esfera Municipal e/ou estadual da sede da licitante, em plena vigência, e com atividade compatível com o objeto deste certame	sim

5. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a aludida empresa **ATENDEU** integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) da Prefeitura Municipal do Moreno com base na análise supracitada, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **DE A Z DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 20.916.073/0001-35**

O presente resultado será comunicado aos licitantes interessados diretamente na Plataforma de Pregão Eletrônico BLL Compras, quando se concederá o prazo de 24 (vinte quatro) horas para manifestação da intenção de recorrer através do sistema eletrônico, com o registro da motivação do recurso, ressaltando que não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias para enviar memoriais contendo as razões do recurso, conforme prevê o Art. 165, inciso I, §2º da Lei n.º 14.133/2021.

Moreno, 15 de abril de 2024.

Givaldo Torres
Pregoeiro PMM
Mat. nº 31.311



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D68-BCC2-47B5-FFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIVALDO TORRES (CPF 921.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 12:19:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/4D68-BCC2-47B5-FFF1>